



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 447/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....006/2019
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....088/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....098/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.001 ao Contrato Nº.....144/2018
Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....099/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....001/2019

Câmara Municipal

Extrato de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº.....003/2019
Resolução Nº.....001/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, no valor de R\$ 9.479,98 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

suplementar na Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Código Red 0157.

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

Fonte 100000 - Recursos Ordinários 9.479,98

Fundo Municipal de Saúde

Código Red 0248.

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 181000 - Transferências do Estado - FIS 7.500,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Código Red 0446.

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 182000 - Transferências do Estado FEAS 7.500,00

TOTAL

24.479,98

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Código Red 0155.

01.012.04.122.0039.2048.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

Fonte 100000 - Recursos Ordinários 9.479,98

Fundo Municipal de Saúde

Código Red 0250.

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 7.500,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 447/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

Fundo Municipal de Assistência Social

Código Red 0446.

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual

de Assistência Social (FEAS)

7.500,00

TOTAL

24.479,98

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de Janeiro de 2019.

Água Clara – MS, 18 de Janeiro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 204/2018

Pregão Presencial nº 088/2018

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (por item). OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de janeiro de 2019.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 218/2018

Pregão Presencial nº 098/2018

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONJUNTO COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO LETIVO DE 2019.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 31 de janeiro de 2019.

Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de janeiro de 2019

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 144/2018.

Processo Administrativo Nº. 105/2018.

Pregão Presencial Nº. 053/2018.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S Diagnostica - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 144/2018.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 07 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: M.S DIAGNOSTICA - LTDA - Representante Sr. Rodrigo Martins Ithorio.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018.

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 012/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 099/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA COMEMORATIVA ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ÁGUA CLARA-MS, PELOS SEUS 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS ITENS DESCRITOS NESTE TERMO. AS FESTIVIDADES OCORRERÃO NOS DIAS 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR GLOBAL:

Andrea B Antônio- Inscrito no CNPJ/MF Nº.14.700.518/0001-42 - VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil), valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 30 dias.

Água Clara/ MS, 18 de janeiro de 2019.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso X c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de um imóvel situado na Av. do Ebano, nº 1315, bairro Paulo prata, Barretos/SP, onde será instalado a casa de apoio ao paciente com câncer que necessitam de tratamento fora do domicílio, "hospital do câncer de Barretos" (Pio XIII), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 447/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019.

ANO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2019.
VALOR MENSAL: R\$1.608,95 (um mil, seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos).
VALOR GLOBAL: R\$19.307,46 (dezenove mil, trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos).
EMPRESA: IMÓBILIARIA ROCA LTDA.
Água Clara- MS, de 18 de janeiro de 2019.
Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara – MS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADM Nº 003/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO ADM 001/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO ANGELICA MENDES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de aço inox 20 x30 em baixo relevo na moldura- título de cidadão água-clarense e placas de aço inox em baixo relevo sem moldura- legislatura para a Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.
VALOR: R\$ 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO: 01.031.0001-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL: LEI 8.666/93 COM ALTERAÇÕES DECORRENTES DO DECRETO LEI 9.412/2018.
ASSINAM: SAYLON CRISTIANO DE MORAES/CONTRATANTE - MARCOS ANTÔNIO ANGELICA MENDES EIRELI – Representante: Marcos Mendes.
Água Clara/MS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.
Marta Rosa dos Santos
Presidente da CPL.

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

"Dispõe sobre concessão de Homenagens, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA CLARA – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em comemoração ao Aniversário da Cidade fica a Mesa Diretora em nome da Câmara Municipal autorizada a conceder homenagem de Cidadão Água-Clarense pelos relevantes serviços prestados ao município de Água Clara:

Autoria da Vereadora **MÁRCIA QUEIROZ VIDA:**
Títulos: **HUMBERTO DE LIMA MARQUES**
Autoria da Vereadora: **SAYLON CRISTIANO DE MORAES:**
Títulos: **ELCIR LUIZ DE ALMEIDA**
BENARDETE DE LOURDES SANCHEZ
Autoria do Vereador: **ELIZEU PEREIRA DA SILVA:**
Títulos: **JOSÉ ANTONIO CAMARGO NEVES**
SIGNEI CARLOS BANDIEIRA
Autoria do Vereador: **VICENTE AMARO DE SOUZA NETO:**
Títulos: **MOACIR CEZAR ESPINOSA**
SAND DEMMIS DONERO
Autoria do Vereador: **CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA:**

Títulos: **OLIVEIRA RODRIGUÊS DE JESUS**
JOSE HORACIO ALEXANDRE NENARTAVIS
Autoria do Vereador: **EULOJARI FERREIRA DE SOUZA:**
Títulos: **MARIO SÉRGIO GILLIERON GAVINHO**
SILAS JOSÉ DA SILVA
Autoria da Vereadora: **SIMONE OLIVEIRA XUCRA**
Títulos: **ELIZEU TOMÉ**
ORMILDO LOLLI
Autoria do Vereador: **GEROLINA DA SILVA ALVES:**
Títulos: **ZANILDA ALVES DA SILVA**
NIVALDO DE OLIVEIRA NUNES
Autoria do Vereador: **GUSTAVO GIMENEZ GUIRALDELLI:**
Títulos: **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**
LUIS FILIPE IWAKI MARTINS

Pelos relevantes serviços prestados à população de Água Clara.

Art. 2º - A Sessão Solene da Câmara Municipal para entrega das homenagens será realizada nas comemorações em razão do aniversário da cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

Aos 18 de janeiro de 2019.

Saylon Cristiano de Moraes

Presidente